



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

---

**PORTARIA Nº 125/2021**

**DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**FICA NOMEADA A EQUIPE DE APOIO  
DA PREGOEIRA OFICIAL E, DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Senhor Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Apoio da Pregoeira Oficial pelos seguintes funcionários:

**Edinei Dalbem Clarindo**

**Joaquim Maria Dias**

**Angela dos Santos Silva Preisigke**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 018/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

  
**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

Dispensa de Licitação Emergencial	19/2021
Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Forma de Pagamento	Até o décimo dia útil após a medição do fiscal do contrato e emissão da Nota Fiscal.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rosário Oeste/MT, 02 de março de 2021.

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**Tipo: Menor preço**

**Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**OBJETO:** "Contratação de Empresa Especializada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **Materiais, Instrumentos/Produtos/Itens para o Laboratório de Análises Clínicas e Consultório Odontológico Municipal de Salto do Céu – MT**", do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00-min, do dia 24/03/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

**Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao2saltodoceu@gmail.com**

Salto do Céu - MT, 09 de Março de 2021.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

- Pregoeira -

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 125/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA Nº 125/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021**

**FICA NOMEADA A EQUIPE DE APOIO DA PREGOEIRA OFICIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, Senhor Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Apoio da Pregoeira Oficial pelos seguintes funcionários:

**Edinei Dalbem Clarindo**

**Joaquim Maria Dias**

**Angela dos Santos Silva Preisigke**

Art. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário em especial a Portaria nº 018/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Março de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

**OBJETO:** Seleção de **MELHOR PROPOSTA**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual contratação de Empresa Especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFRIGERADOR DE AR (INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E RECARGA DE GAS)**, nas secretarias deste município; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital por um período de 12 meses.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa

**REGINEY MELO DE ANDRADE – ME CNPJ: 17.610.342/0001-26** com proposta final e total de todos os itens no valor de R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais), sendo que o valor unitário de cada item, estão registrados no relatório final emitido pelo sistema, anexo ao procedimento.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 22 de Fevereiro 2021.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

- Pregoeira -

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 123/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**PORTARIA N.º 123/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde com efeitos retroativos a 06 de Março de 2021, a servidora Sr.<sup>a</sup> **EUZENI EUGENIA DE SOUZA**, Cargo **ESCRITURARIA**, Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Atestado Médico datado em 19 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição da Servidora acima citada, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, su-